
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, fazer publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018, a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.407.746/0001-30.

OBJETO: O presente ADITIVO é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 03 (três) meses, visando a finalização da execução de reforma/adequação e ampliação dos SCFV'S dos distritos de Umari, Sede, Centro Unidade I e Canto de Moça, devido aparições de patologias nas edificações sendo necessário uma análise mais aprofundada do setor de Engenharia, vinculando-se ao Contrato nº 032/2018.

FAVORECIDO: ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Rua Deputado Marcilio Furtado, nº 255, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.069-470, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.407.746/0001-30.**

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2018, que **será prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de Fevereiro de 2020 a 27 de Maio de 2020.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 032/2018.

Ielmo Marinho/RN, 28 de Fevereiro de 2020.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Bem Estar Social

ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.407.746/0001-30
Contratada

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:59597B96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2020. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>